

DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA JÁ IDENTIFICADOS

ADOÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA JÁ IDENTIFICADOS DECLARAÇÃO	 Canil / Gatil Intermunicipal da AMALGA
---	---

_____, Médico Veterinário Municipal de _____, com a Cédula Profissional nº ____, da Ordem dos Médicos Veterinários, declara para os devidos efeitos legais, que o seguinte animal:

Nome	
Microchip	
Espécie	Canina – Felina
Raça	Indeterminada – Outra:
Sexo	Masculino – Feminino
Idade	Cachorro – Adulto (idade aprox.):
Porte	Pequeno – Médio – Grande
Cor	
Pelagem	Curta – Média – Comprida Lisa – Ondulada – Encaracolada – Cerdosa
Cauda	Comprida – Curta – Amputada

Recolhido ao CAGIA, em __/__/__ não se encontra registado no SICAFE (Sistema de Identificação de Caninos e Felinos), nem no SIRA (Sistema de Identificação e Registo de Animais), pelo que se desconhece a Identificação do Proprietário que sujeitou o referido animal à identificação electrónica e uma vez decorrido o prazo fixado na legislação em vigor (nº 1 do artº 9º do Decreto Lei nº 314/2003, de 17 de Dezembro), foi decidido entregar o animal acima identificado para adopção, sob termo de responsabilidade do futuro adoptante:

Nome do Dono			
Morada			
Freguesia		Concelho	
Bilhete de Identidade		Telefone	

Pelo que o novo Boletim Sanitário / Passaporte e a nova Ficha de registo do microchip deste animal serão emitidos com a sua identificação. -----
Por ser verdade e lhe ter sido pedido, passa a presente declaração, que vai datada e assinada, sob sua responsabilidade. -----

Data: Beja, ____ de _____ de 20__	O Médico Veterinário Municipal: _____
---	---